



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 12.233.412/0001-50

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO OBJETO:

A necessidade de medicamentos surge como medida urgente e essencial para atender à demanda do município. Por se tratar de material de consumo, o seu uso diminui o estoque existente e acaba por comprometer a continuidade da prestação dos serviços e, consequentemente, o direito à saúde da população assistida pelo sistema público de saúde municipal.

Portanto, a busca por uma solução torna-se medida imperiosa para garantir o abastecimento regular e ininterrupto das UBS

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a imperiosa necessidade de aquisição de **MEDICAMENTOS DE FAMÁCIA BÁSICA** para o tratamento da população atendida na Unidade de Pronto atendimento Maria Estela da Silva e nas unidades básicas de saúde do município, tendo em vista que o uso destes medicamentos é de suma importância para os tratamentos das mais diversas patologias da população.

A farmácia básica é essencial para garantir que todos os cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, tenham acesso a medicamentos essenciais para o tratamento de doenças comuns e crônicas. A distribuição desses medicamentos através do SUS (Sistema Único de Saúde) tem o objetivo de promover a equidade no acesso, evitando que as condições financeiras da população sejam um obstáculo para o cuidado da saúde.

Medicamentos básicos como analgésicos, anti-hipertensivos, antibióticos, antidiabéticos e vacinas são fundamentais para a prevenção e o controle de doenças, reduzindo a morbidade (número de casos) e a mortalidade precoce. Com o acesso a medicamentos adequados, doenças mais simples podem ser tratadas de maneira eficaz, evitando complicações graves e hospitalizações que sobrecarregam o sistema de saúde

Além de reduzir o sofrimento físico, o acesso contínuo a medicamentos básicos pode melhorar a qualidade de vida da população. A disponibilidade de medicamentos essenciais para o controle de doenças simples ou crônicas promove uma saúde mais estável, permitindo que os cidadãos vivam de forma mais saudável e produtiva.

A farmácia básica também é uma estratégia importante para atender a grupos específicos da população, como idosos, gestantes, crianças e pessoas com comorbidades, que frequentemente necessitam de medicamentos de uso contínuo para controle de doenças

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

() Especificar Quantitativo:

(X) O quantitativo será apontado por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Estimativa obtida por meio de:

Assinatura Eletrônica: 7a243c05e0c2e9e567b05aee70ff95a5e911a90610fd784c6b93fd6d72a52a68





() Consulta ao mercado

(X) Licitação anterior

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

DATA PRETENDIDA: 15/06/2025

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: () SIM* (X) NÃO

***Justificar:**

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: (X) SIM* () NÃO

*Data do Término da Vigência: 29/07/2026

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) ADMINISTRATIVO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP.

Nome	Secretaria/Setor
Geliane Garcia Santos	Secretária Municipal

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome / cargo e função	Secretaria/Setor
Geliane Garcia Santos	Secretária Municipal

Tenente Laurentino Cruz/RN, 16 de maio de 2025

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por: Geliane Garcia Santos.



Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 7a243c05e0c2e9e567b05aee70ff95a5e911a90610fd784c6b93fd6d72a52a68

Geliane Garcia Santos - CPF: 082.XXX.XXX-33 - Assinado em: 16/05/2025



A autenticidade pode ser verificada em:
<http://pmtenentelaurentino.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de
Identificação: A25516120587 e Código Autenticação: ffe3ad67